



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**

Em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 60/2021, Tomada De Preços nº 04/2021 e Contrato nº 035/2021, DECIDO pela aplicação da **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com esta Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, com base no Termo de Rescisão Unilateral de Contrato datado de 29 de setembro de 2022, em desfavor da empresa **BELLOLAR - OBRAS E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA**, situada a Rua Visconde do Rio Branco, nº 100, bairro Gloria, cidade Três Passos/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.882.978/0001-49.

Humaitá/RS, 29 de setembro de 2022.



**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**